



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2011**

O Diretor Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**


retificar o **Parágrafo III do Art. 15º** do Edital nº 001-B/2011, que estabelece as diretrizes do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS - Campus Porto Alegre, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

III. Estar apto a dedicar **16 horas semanais** à execução da ação de extensão, sob a orientação do coordenador da ação.

**LEIA-SE:**

III. Estar apto a dedicar **20 horas semanais** à execução da ação de extensão, sob a orientação do coordenador da ação.



**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009